



**SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO EM
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**

PUBLICAÇÃO:
14 DEZ. 2016

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S/A – EBC, no exercício de suas atribuições, com fundamento no inciso XIV, do art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689/2008.

CONSIDERANDO

- O Processo EBC nº 1676/2016;
- a Portaria-Presidente nº 1087/2016;
- o Memorando nº 205/2016/DIAFI;
- a decisão proferida pelo Min. Dias Toffoli em 06/09/2016, no âmbito do Mandado de Segurança nº 34.205/DF, que tramita no Supremo Tribunal Federal; e
- o Parecer 00286/2016/GAB/SGCT/AGU, de 14/09/2016, da Advocacia-Geral da União.

RESOLVE

Art. 1º Dispensar a empregada pública federal **Elidiana Gomes de Lima**, matrícula nº 880245, CPF nº 270.551.081-87, TCA-Administração, lotada na Coordenação de Apoio Administrativo/Diretoria de Serviço/DF, do encargo de membro da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria-Presidente nº 1087/2016, que tem como objeto a apuração dos fatos e eventuais responsabilidades administrativas que levaram ao desaparecimento do Processo EBC nº 556/2016, bem como proceder ao exame dos atos e eventos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Designar o empregado público federal **Flávio Brandão dos Santos**, matrícula nº 11.149, CPF nº 144.394.091-72, ACP-Economia, lotado na Coordenação de Cadastro e Benefícios/Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas/DF, como membro da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria-Presidente nº 1087/2016, em substituição ao membro mencionado no artigo 1º desta Portaria-Presidente.

Brasília, 07 de dezembro de 2016.

LAERTE RIMOLI
Diretor-Presidente

